



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Exponente da
Sessão Ordinária
21/09/20

INDICAÇÃO Nº 253/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor Competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um redutor de velocidade para veículos, tipo lombada, na Rua José Fonseca Freire, Bairro Nogueira, mais precisamente 50 metros à frente do nº 2.501, haja vista a grande velocidade desenvolvida pelos condutores dos veículos no local. Fotos anexas.

JUSTIFICATIVA

Apesar de já existir um redutor de velocidade próximo ao local, os motoristas continuam trafegando em alta velocidade, fato que já resultou em um acidente, como podemos ver na foto anexa, onde um veículo colidiu com o muro de uma residência, causando transtornos aos moradores.

Portanto, a implantação de mais um redutor de velocidade no trecho citado, se faz necessária, uma vez que, além dos motoristas não respeitarem os limites de velocidade, os moradores e demais usuários da referida via se encontram com medo e inseguros ao trafegarem pelo local, principalmente porque muitas crianças residem ali.

Pelos motivos aqui expostos e visando o bem-estar e a segurança dos moradores e demais usuários da Rua José Fonseca Freire, este Vereador espera que a presente reivindicação possa ser atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2020.


ODVANE RODRIGUES DA SILVA
Vereador

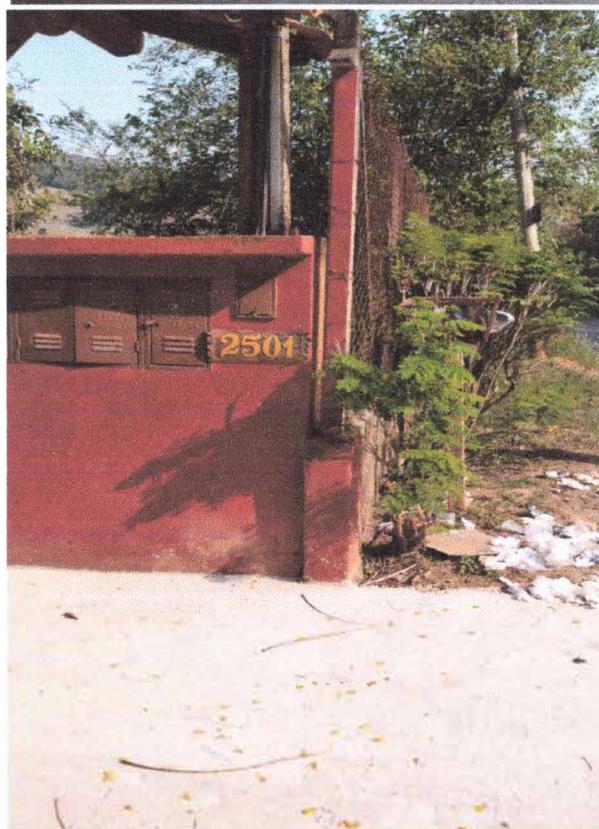
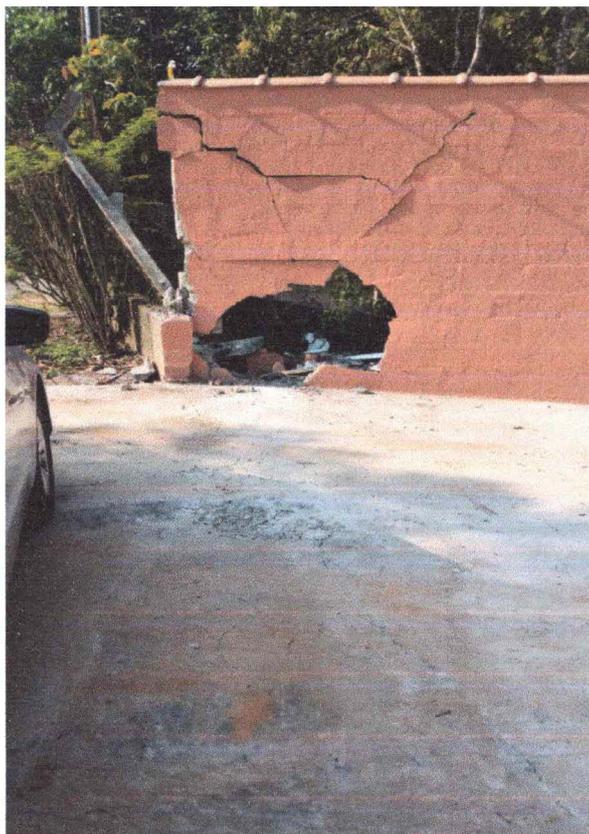


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 253/2020



- Rua José Fonseca Freire, próximo ao nº 2501 - Bairro Nogueira.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO N° 253/2020



- Rua José Fonseca Freire, 50 metros à frente do n° 2.501, Bairro Nogueira.